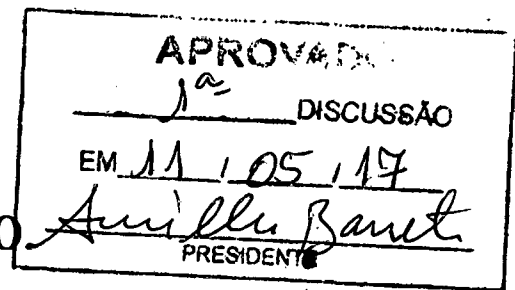




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 131/2017


Em, 17 de abril de 2017.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO QUE SEJA PROVIDENCIADA A MARCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NA AVENIDA TEIXEIRA E SOUZA EM FRENTE A DELEGACIA.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Marcos da Rocha Mendes, Prefeito deste Município, solicitando que autorize o setor responsável da prefeitura para que seja providenciada a marcação de faixa de pedestres na Avenida Teixeira e Souza em frente à delegacia, respeitando as disposições legais.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2017.

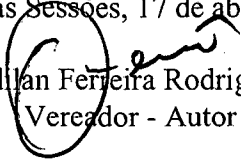

EDILAN FERREIRA RODRIGUES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente INDICAÇÃO devido a pedidos de moradores dos bairros Braga e Jardim Caiçara que solicitam a marcação de uma faixa de pedestres, em frente à delegacia, visto que a Teixeira e Souza é uma Avenida com fluxo intenso de veículos e de pedestres. Considerando que o local é um ponto de ônibus onde os moradores de diversos bairros utilizam a travessia para se encaminharem para Delegacia, Hospital da Mulher, Posto de Saúde Oswaldo Cruz, Fórum e as diversas secretarias municipais localizadas na antiga Prefeitura. Sensibilizado, desejo contar com a aprovação por parte dos nobres Vereadores e solicito ao Exmo. Senhor Prefeito que considere o custo benefício dessa ação e determine providências, imediatamente.

Justifica-se assim a presente INDICAÇÃO.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2017.


Edilan Ferreira Rodrigues
Vereador - Autor